



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 409/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO (NAS), DESTINADO A OFERECER ORIENTAÇÃO, APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL AOS CIDADÃOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/09/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 409 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 08:47

DATA: 01 / 09 / 2025

Nabia Souza
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS), destinado a oferecer orientação, apoio jurídico, psicológico e social aos cidadãos de Canaã dos Carajás em situação de superendividamento.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a criação do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) no município de Canaã dos Carajás, com estrutura adequada e equipe multidisciplinar, visando atender à população que enfrenta dificuldades financeiras e risco de exclusão social devido ao excesso de dívidas.

Justificativa:

O superendividamento é uma realidade crescente em todo o Brasil, e afeta diretamente a qualidade de vida das famílias, que muitas vezes perdem o acesso a direitos básicos em razão do comprometimento excessivo de sua renda com dívidas.

Nesse sentido, a criação do Núcleo de Apoio ao Superendividado em Canaã dos Carajás representará um avanço social, pois permitirá:

- Atendimento jurídico e mediação de conflitos entre credores e devedores;
- Orientação financeira e renegociação de dívidas de forma justa e equilibrada;
- Apoio psicológico e social às famílias afetadas pelo endividamento;
- Educação financeira preventiva, através de palestras, oficinas e campanhas educativas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Como referência, destaca-se a experiência já existente no município de Marabá (PA), que implementou um Núcleo voltado ao atendimento dos superendividados, obtendo resultados positivos na renegociação de dívidas, no fortalecimento da cidadania e na promoção da educação financeira da população. Essa iniciativa serve como modelo para que Canaã dos Carajás possa estruturar um programa eficiente e adaptado às necessidades locais.

Propõe-se, ainda, que seja firmado termo de cooperação técnica entre órgãos como a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Procuradoria Geral do Município, o Procon Municipal e a Defensoria Pública, garantindo a efetividade e continuidade dos serviços prestados pelo Núcleo.

Dessa forma, o município se antecipa a uma das grandes demandas sociais da atualidade, garantindo mais dignidade, cidadania e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 19 de agosto de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028